



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1239

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1239

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 04/08/2020 Valor: R\$ 40.600,00

Data de reconhecimento do crédito: 04/08/2020

Programa: ACS – Agente Comunitário da Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 04/08/2020 Valor: R\$ 24.816,92

Data de reconhecimento do crédito: 04/08/2020

Programa: Limite Financeiro MAC – Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 04/08/2020 Valor: R\$ 31.572,83

Data de reconhecimento do crédito: 04/08/2020

Programa: PMAQ – Programa Melhoria Acesso a Qualidade

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000097/18.

PREGÃO PRESENCIAL nº.: 63/2018.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Objeto:- Locação de software na área de saúde pública e suporte técnico, conforme especificações anexas.

Início:- 13 de agosto de 2020.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 04 de agosto de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1239

Página 3 de 5

Dispensas



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 056/2020.

DISPENSA nº. 4/2020.

Encerramento e abertura dos envelopes: 13/08/2020, às 09:00 horas.

Local da realização: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta, nos termos da Lei Municipal nº. 4.047, de 01 de junho de 2020, processo de seleção de imóvel para locação para a seguinte finalidade: Locação de imóvel destinado ao acolhimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social que necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, ou se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração, para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do COVID-19, em atendimento a Portaria nº. 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, conforme documentação anexa.

O imóvel a ser locado deverá possuir as seguintes características:

- Localizado em bairro periférico, distante da área central;
- Localizado entre a BR 153 e SP 425;
- Ter no mínimo 15 quartos individualizados, tipo suíte, com banheiro, cama, TV, e garagem (para adequar a realização das refeições, respeitando o distanciamento social);
- 01 cozinha completa com pratos e utensílios;
- 01 recepção com telefone;
- 01 lavanderia geral para lavar as roupas pessoais, e de cama e banho dos usuários;
- Quintal amplo para realização de atividade externa, respeitando distanciamento, como por exemplo, plantio de horta;
- Área construída de no mínimo 600 metros quadrados, e um terreno de no mínimo 3.500 metros quadrados;
- Idade mínima do imóvel de 1 ano e máxima de 25 anos;
- O imóvel em questão deverá ser alugado unicamente para essa finalidade, ficando impedido de ter outras atividades, no caso, não poderá funcionar para o público em geral, ficando a locação somente para as ações da Secretaria de Cidadania e Ação Social.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João nº. 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1239

Página 4 de 5



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



Os interessados deverão apresentar no dia, horário e local acima mencionado envelope lacrado contendo a proposta financeira, croqui da edificação contendo todas as dimensões, inclusive do lote, foto de todos ambientes do imóvel, documentos pessoais do proprietário, prova da propriedade e demais documentos necessários para comprovação das características exigidas.

O período de locação será de 6 (seis) meses.

Demais informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, por meio do telefone (17) 3245-9205 e/ou endereço eletrônico licitacao2@josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
Aos 04 de agosto de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano VI | Edição nº 1239

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5/2020

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam homenageados nos termos do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 2º da Lei municipal nº 3978/2019 de 15 de fevereiro de 2019, os seguintes Advogados indicados pela 257ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil: Dr. EDUARDO FELIX DE MENDONÇA NETO e Dr. OSWALDO SERON.

Art. 2º - A entrega da homenagem aos advogados indicados será feita na Sessão Ordinária do dia 10 de Agosto de 2020, após término da ordem do dia.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 04 de agosto de 2020.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 04 de agosto de 2020, e encadernado anualmente.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo